



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

**TERMO DE CORREIÇÃO**  
**31ª Promotoria de Justiça da Capital**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000081-5

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 012/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 29 de março de 2022 10 hs – Através do Google Meet

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: Atuação junto à 24ª Vara de Família da Capital

Municípios que compõem a área de atuação: Maceió

Promotor de Justiça Titular: Adriana Accioly de Lima Vilela

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Jane Braga Quirino Lima

Endereço da Unidade: Prédio Sede das Promotorias da Capital

Expediente da Unidade: Segunda a Quinta 13 hs as 18 hs e Sexta 07 hs as 12 hs

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 2002

Reside no local de lotação? Sim

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? No presente mês de março - 27ª Promotoria Capital – férias titular. Nos últimos seis meses – meses de outubro e novembro – Promotoria de Justiça de Murici. Por ocasião de licença da Promotora titular

Nos últimos ( 6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? ~Férias – Dezembro 2021, Janeiro 2022

Nos últimos ( 6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos ( 6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Exerce a advocacia? Não

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: Sim –

Estrutura de Pessoal: Uma estagiária sendo que atuando sozinha de 01 de fevereiro de 2022 até 15 de março de 2022 quando , iniciou o novo estágio.

Estrutura física: Promotoria – Sede das Promotorias da Capital

Sistema de Arquivo: Sem registro

Sistema de Registro: SAJ

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Ausência de atribuição

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2435



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Na data de 22 de março -11 recebidos (a partir de 18 de março) e 47 aguardando recebimento.

Observações:

**IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)**

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Atribuição Específica – Direito de Família

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

- Observância em relação aos processos aos que se referem à prioridade absoluta em minha área de atuação

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Ausência de Atribuição

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Ausência de Atribuição

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Casos em que foram discutidos possível abuso e alienação parental. Âmbito do Direito de Família

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Não

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? ( ) Sim. ( x ) Não.  
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim ( x ) Não ( ) Indicar quais: Efetividade na entrega dos processos judiciais

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim ( ) Não ( x ) Ausência de Atribuição

**V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL**

**V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.**

| PERÍODO                         | Set    | Out | Nov | Dez    | jan    | Fev |
|---------------------------------|--------|-----|-----|--------|--------|-----|
| Saldo anterior                  | 67     | 35  | 98  | 66     | 87     | 113 |
| Distribuídos no mês             | 112    | 180 | 90  | 69     | 83     | 137 |
| Devolvidos no mês               | 144    | 117 | 122 | 48     | 57     | 56  |
| Saldo do mês atual              | 35     | 98  | 66  | 87     | 113    | 90  |
| Audiências judiciais realizadas | Férias | 72  | 66  | Férias | Férias | 60- |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

|  |        |   |   |        |        |   |
|--|--------|---|---|--------|--------|---|
| Recursos interpostos aos Tribunais Superiores  | férias | - | - | Férias | Férias | - |
| Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça  |        |   |   |        |        |   |
| Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). |        |   |   |        |        |   |
| Observações: No corrente mês de março - Processos devolvidos – Saldo Atual   |        |   |   |        |        |   |

**V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS**

| <b>PERÍODO</b>   |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| Saldo anterior ( ações penais):  |  |  |  |  |  |  |
| Distribuídos no mês ( ações penais):   |  |  |  |  |  |  |
| Devolvidos no mês ( ações penais):   |  |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês atual ( ações penais):  |  |  |  |  |  |  |
| Saldo anterior (inquéritos policiais):   |  |  |  |  |  |  |
| Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):   |  |  |  |  |  |  |
| Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):   |  |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):  |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamentos ( inquéritos policiais):   |  |  |  |  |  |  |
| Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências: |  |  |  |  |  |  |
| Denúncias oferecidas:  |  |  |  |  |  |  |
| Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:   |  |  |  |  |  |  |
| Termos Circunstanciados distribuídos:  |  |  |  |  |  |  |
| Audiências judiciais realizadas:   |  |  |  |  |  |  |
| Recursos interpostos:  |  |  |  |  |  |  |
| Sessões do Tribunal do Júri:   |  |  |  |  |  |  |
| Observações: Ausência de Atribuição da referida Promotoria                                     |  |  |  |  |  |  |

**V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

| <b>PERÍODO</b>   |    |  |  |  |  |  |
|--|----|--|--|--|--|--|
| Notícias de fato distribuídas:                                   |    |  |  |  |  |  |
| Inquéritos Civis Públicos:                                       |    |  |  |  |  |  |
| Procedimentos Preparatórios:                                     |    |  |  |  |  |  |
| Procedimentos Administrativos:                                   |    |  |  |  |  |  |
| TAC firmado:   |    |  |  |  |  |  |
| Execução de TAC proposta:  |    |  |  |  |  |  |
| Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:       |    |  |  |  |  |  |
| Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa): |    |  |  |  |  |  |
| Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:    |    |  |  |  |  |  |
| Arquivamento sem Remessa:  |    |  |  |  |  |  |
| Arquivamento com Remessa:  | 25 |  |  |  |  |  |



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

|  |             |  |  |  |  |  |
|--|-------------|--|--|--|--|--|
| Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes): |             |  |  |  |  |  |
| Audiências extrajudiciais autocompositivas:  |             |  |  |  |  |  |
| Reuniões (com ata):  |             |  |  |  |  |  |
| Atendimento ao público:  | 07 virtuais |  |  |  |  |  |
| Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):                            |             |  |  |  |  |  |
| Instauração de PIC:  |             |  |  |  |  |  |
| Arquivamentos de PIC:  |             |  |  |  |  |  |
| Número de interceptações telefônicas iniciadas:  |             |  |  |  |  |  |
| Observações: Campos não preenchidos – Ausência de Atribuição   |             |  |  |  |  |  |

**V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO**

|  |  |
|--|--|
| Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário | Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):     |
|  | Ações para a defesa de direito individual e indisponível:                |
| Processos cíveis – custos legis  | Com vista há mais de 30 dias: 0  |
|  | Com vista há mais de 6 meses:0   |
|  | Com vista há mais de 12 meses:0  |
| Processos cíveis ajuizados pelo MP   | Com vista há mais de 30 dias:  |
|  | Com vista há mais de 6 meses:  |
|  | Com vista há mais de 12 meses:   |
| Processos eleitorais   | Com vista há mais de 30 dias:  |
|  | Com vista há mais de 6 meses:  |
|  | Com vista há mais de 12 meses:   |
| Notícias de Fato   | Em tramitação há menos de 30 dias:                                       |
|  | Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação):         |
| Procedimentos Preparatórios  | Em tramitação há menos de 90 dias:                                       |
|  | Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): |
|  | Em tramitação há mais de 180 dias:                                       |
| Inquéritos Civis   | Em tramitação há menos de 1 ano:   |
|  | Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):                  |
| Procedimentos Administrativos  | Em tramitação há menos de 1 ano:   |
|  | Em tramitação há mais de 1 ano:  |
| Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:  |  |
| Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:  |  |
| Recomendações feitas nos últimos 3 meses:  |  |
| Inquéritos policiais:  | Com vista há mais de 30 dias:  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrári Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

|   |  |
|---|--|
|   | Com vista há mais de 6 meses:  |
|   | Com vista há mais de 12 meses:   |
| Ações Penais:   | Com vista há mais de 30 dias:<br>Com vista há mais de 6 meses:<br>Com vista há mais de 12 meses:   |
| Processos de Execução Penal:  | Com vista há mais de 30 dias:<br>Com vista há mais de 6 meses:<br>Com vista há mais de 12 meses:   |
| Termos Circunstanciados:  | Com vista há mais de 30 dias:<br>Com vista há mais de 6 meses:<br>Com vista há mais de 12 meses:   |
| Auto de prisão em flagrante:  | Com vista há mais de 30 dias:<br>Com vista há mais de 6 meses:<br>Com vista há mais de 12 meses:   |
| Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's                               | Instaurados há menos de 90 dias:<br>Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):<br>Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):  |
| Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:                 | Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes:<br>Fundações:<br>Estabelecimento de idosos:<br>Estabelecimentos de deficientes:<br>Estabelecimentos de saúde:<br>Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:<br>Delegacias de Polícia:<br>Estabelecimentos Prisionais:<br>Unidades de Medicina Legal:<br>Unidades de Perícia Criminal:<br>Estabelecimentos prisionais:<br>Unidades de Internação para adolescentes:<br>Estabelecimentos prisionais militares:<br>Outros estabelecimentos: |
| Visitas realizadas:   |  |
| Observações: Campos não preenchidos – Ausência de Atribuição desta Promotoria |  |

**VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS**

| PERÍODO               |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|
| Saldo do mês anterior |  |  |  |  |  |  |



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Distribuídos no mês                         |  |  |  |  |  |  |
| Devolvidos no mês                           |  |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês atual                          |  |  |  |  |  |  |
| Audiências realizadas                       |  |  |  |  |  |  |
| Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça |  |  |  |  |  |  |

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

**VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

| PERÍODO   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Notícias de fato distribuídas   |  |  |  |  |  |  |
| Inquéritos Civis Públicos   |  |  |  |  |  |  |
| Procedimentos Preparatórios   |  |  |  |  |  |  |
| Procedimentos Administrativos   |  |  |  |  |  |  |
| TAC firmado   |  |  |  |  |  |  |
| Execução de TAC proposta  |  |  |  |  |  |  |
| Ação Civil Pública proposta   |  |  |  |  |  |  |
| Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento sem Remessa  |  |  |  |  |  |  |
| Arquivamento com Remessa  |  |  |  |  |  |  |
| Termos de Depoimento  |  |  |  |  |  |  |
| Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)  |  |  |  |  |  |  |
| Reuniões (com ata)  |  |  |  |  |  |  |
| Recomendações   |  |  |  |  |  |  |

Observações: Ausência de Atribuição desta Promotoria

**VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO**

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário | ACP/ações coletivas                                    |                           |
|  | Ações para a defesa do direito individual indisponível |                           |
|  | Ações de destituição do poder familiar e outras        | 0 Sem caso correspondente |
| Processos da Infância e Juventude – custus legis   | Com vista há mais de 30 dias:                          |                           |
|  | Com vista há mais de 6 meses:                          |                           |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                         |                           |
| Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Pùblico (Área Cível)   | Com vista há mais de 30 dias:                          |                           |
|  | Com vista há mais de 6 meses:                          |                           |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                         |                           |
| Notícias de Fato   | Em tramitação há menos de 30 dias:                     |                           |
|  | Em tramitação há mais de 30 dias:                      |                           |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
| <b>Procedimentos Preparatórios</b>   | Em tramitação há menos de 90 dias:  |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 180 dias:  |  |  |  |  |  |
| <b>Inquéritos Civis</b>  | Em tramitação há menos de 1 ano:  |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):                       |  |  |  |  |  |
| <b>Processos Administrativos</b>   | Em tramitação há menos de 90 dias:  |  |  |  |  |  |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias:   |  |  |  |  |  |
| Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:   |   |  |  |  |  |  |
| Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:   |   |  |  |  |  |  |
| Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:  |   |  |  |  |  |  |
| Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:  |   |  |  |  |  |  |
| <b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>   | Delegacia de Polícia:   |  |  |  |  |  |
|  | Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:                 |  |  |  |  |  |
|  | Entidades de acolhimento institucional:                                       |  |  |  |  |  |
|  | Outras unidades de atendimento:   |  |  |  |  |  |
|  | Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:                         |  |  |  |  |  |
| Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):                              |   |  |  |  |  |  |
| Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):  |   |  |  |  |  |  |
| <b>Observações: Ausência de Atribuição de campos não preenchidos</b>   |   |  |  |  |  |  |
| <b>VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL</b>   |   |  |  |  |  |  |
| <b>PERÍODO</b>   |   |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês anterior  |   |  |  |  |  |  |
| Distribuídos no mês  |   |  |  |  |  |  |
| Devolvidos no mês  |   |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês atual   |   |  |  |  |  |  |
| Audiências judiciais realizadas  |   |  |  |  |  |  |
| Recursos interpostos   |   |  |  |  |  |  |
| Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP   |   |  |  |  |  |  |
| Notícia de fato distribuída  |   |  |  |  |  |  |
| Arquivamentos  |   |  |  |  |  |  |
| Remissões  |   |  |  |  |  |  |
| Representações   |   |  |  |  |  |  |
| Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa) |   |  |  |  |  |  |
| Audiências de Oitivas informais  |   |  |  |  |  |  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Observações: Ausência de Atribuição de campos não preenchidos</b>  |                                |
| <b>VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>   |                                |
| <b>Notícia de ato infracional (NF)</b>  | Com vista há mais de 30 dias:  |
|   | Com vista há mais de 6 meses:  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: |
| <b>Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>  | Com vista há mais de 30 dias:  |
|   | Com vista há mais de 6 meses:  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: |
| <b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b> | Com vista há mais de 30 dias:  |
|   | Com vista há mais de 30 dias:  |
|   | Com vista há mais de 6 meses:  |
| <b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>  | Com vista há mais de 30 dias:  |
|   | Com vista há mais de 6 meses:  |
|   | Com vista há mais de 12 meses: |
| <b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>   |                                |
| <b>Observações: Ausência de Atribuição de campos não preenchidos</b>  |                                |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>VII-PROMOTORIA ELEITORAL</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>PERÍODO</b>   |  |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês anterior  |  |  |  |  |  |  |
| Distribuídos no mês  |  |  |  |  |  |  |
| Devolvidos no mês  |  |  |  |  |  |  |
| Saldo do mês atual   |  |  |  |  |  |  |
| Audiências judiciais/Sessões   |  |  |  |  |  |  |
| Recursos interpostos   |  |  |  |  |  |  |
| Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). |  |  |  |  |  |  |
| Observações: Ausência de Atribuição de Campos não preenchidos  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>PERÍODO</b>   |  |  |  |  |  |  |
| 1. Notícias de fato distribuídas   |  |  |  |  |  |  |
| 2. Ações Eleitorais Cíveis propostas   |  |  |  |  |  |  |
| 3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado  |  |  |  |  |  |  |
| 4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)  |  |  |  |  |  |  |
| 5. Arquivamento sem remessa  |  |  |  |  |  |  |
| 6. Arquivamento com remessa  |  |  |  |  |  |  |
| 7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias   |  |  |  |  |  |  |
| 8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas  |  |  |  |  |  |  |
| 9. Inquéritos Policiais Eleitorais   |  |  |  |  |  |  |



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregeria@mpal.mp.br

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| 10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

**VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO**

|  |  |  |
|--|--|--|
| Inquérito Policial/TCO eleitoral   | Com vista há mais de 30 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 90 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                                   |  |
|  | Com vista há mais de 24 meses:                                   |  |
|  | Com vista há mais de 36 meses:                                   |  |
| Ações Penais   | Com vista há mais de 30 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 90 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                                   |  |
| Mandados de Segurança  | No prazo para manifestação (10 dias):                            |  |
|  | Fora do prazo para manifestação:                                 |  |
| Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>   | Com vista há mais de 30 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 90 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                                   |  |
| Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Pùblico  | Com vista há mais de 30 dias:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 6 meses:                                    |  |
|  | Com vista há mais de 12 meses:                                   |  |
| Notícia de Fato  | Em tramitação há menos de 30 dias:                               |  |
|  | Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação): |  |
|  | Fora do prazo:   |  |
| Procedimento de Investigação Criminal (PIC)  | Em tramitação há menos de 90 dias:                               |  |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias                                 |  |
| PPE  | Em tramitação há menos de 90 dias:                               |  |
|  | Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:            |  |
|  | Fora do prazo:   |  |
| Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:  |  |  |
| Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:  |  |  |
| Recomendações feitas nos últimos 12 meses:   |  |  |
| Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:   |  |  |
| Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências                                    |  |  |
| <b>Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b> |  |  |

**VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

**IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)**

**MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**NOME:** Adriana Accioly de Lima Vilela



Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000081-5

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 31ª Promotoria de Justiça da Capital**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, **no DOE de 26 de janeiro de 2022, do edital nº 12/2022**. Foi realizada entrevista por videoconferência da **Promotora de Justiça Adriana Accioly de Lima Vilela**, a qual é titular do órgão de execução correicionado desde 09 de agosto de 2002, ocorrida no dia **28 de março de 2022**, iniciando-se às 08 horas e 30 minutos. **Estava presente na sede da Corregedoria-Geral o Promotor de Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pela Promotora de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem de requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução correicionado tem as seguintes **atribuições: Feitos de família, sendo responsável pelos processos judiciais da 24ª Vara Cível da Capital de numeração SAJ/TJ terminados com dígitos de 2 a 9, bem como por todas as audiências do referido órgão jurisdicional. (Resolução CPJ nº 01/2022)**

### 2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que a Promotora de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

A Promotora de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Reside na sede da comarca;
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Nos últimos 06 meses, acumulou atribuições em outro órgão do Ministério Público: no presente mês de março, responde pela 27ª Promotoria da Capital, em razão de férias do membro titular; em outubro e novembro de 2021 atuou na Promotoria de Justiça de Murici, por ocasião de licença do membro titular;
- Afastou-se das atividades nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses
- Não exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao público;



- Comparece \xe1s audi\xeancias judiciais; e
- H\xe1 apenas um estagi\xe9rio lotado na Promotoria de Justi\xe7a;
- N\xe3o atua em inqu\xe9ritos policiais.

Passa-se \xe1 an\xe1lise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

## 2.1. PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justi\xe7a em correi\xe7ao. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inqu\xe9ritos policiais:

- 0717209-72.2021.8.02.0001: a\xe7o de retifica\xe7ao de registro civil, havendo manifesta\xe7ao pela declara\xe7ao de incompet\u00eancia da vara de fam\u00flia, o que foi acatado pela Magistrada.
- 07015244-59.2021.8.02.0001: a\xe7o de cumprimento de decis\u00e3o que fixou alimentos provis\u00f3rios; manifesta\xe7ao concordando com a realiza\xe7ao de penhora;
- 0704200-77.2020.8.02.0001: a\xe7o de regulamenta\xe7ao de guarda; manifesta\xe7ao no sentido de prosseguimento do feito, sem que se opere os efeitos da revelia, por se tratar de direto indispon\u00edvel;
- 0703834-09.2018.8.02.0001: a\xe7o de tutela e alimentos, tendo o M\u00ednistro P\xfablico se manifestado em favor da homologa\xe7ao do acordo celebrado pelas partes; e
- 0723429-86.2021.8.02.0001: a\xe7o de interdi\xe7ao e curatela, tendo havido manifesta\xe7ao final pugnando pelo deferimento.

Foi constatada a atua\xe7ao da Promotora de Justi\xe7a com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifesta\xe7oes devidamente fundamentadas.

## 2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Em rela\xe7ao aos procedimentos extrajudiciais, verificou-se pelo termo de correi\xe7ao que tramitavam 25 cadastros, os quais foram arquivados. No entanto, referidos cadastros n\u00f3o foram encontrados no fluxo de trabalho do SAJ. Durante a entrevista, a Promotora de Justi\xe7a informou que a quase totalidade dos cadastros se referiam a demandas originadas na Ouvidoria do M\u00ednistro P\xfablico, local para onde foram enviados os cadastros ap\u00f3s finalizados.

Verifica-se que esse procedimento n\u00f3o \u00e9 o mais correto, pois o cadastro deveria ter sido arquivado na Promotoria de Justi\xe7a, a qual faria a comunica\xe7ao \u00e0 Ouvidoria. Dessa forma, fica esta Corregedoria impossibilitada de verificar o atendimento das normas contidas nas Resolu\xe7oes CNMP n\u00b0 23/2007, 174/2017 e 181/2017.

## 2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES N\u00c3O PROCEDIMENTAIS

N\u00f3o h\u00e1 registros de atendimentos e nem de outras atividades n\u00f3o procedimentais, apesar de haver no termo a informa\xe7ao de que ocorreram 07 atendimentos de forma virtual. O registro de atendimentos, reuni\u00f5es, eventos, palestras, visitas, entre outros, \u00e9 de vital import\u00e2ncia para obten\u00e7ao correta dos dados



estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

## 2.4. TAXONOMIA

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se, em geral, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público.

## 2.5. CONSTATACÕES DIVERSAS

No termo de correição, a Promotora de Justiça também informou:

- Não ter a Promotoria de Justiça atuação destacada em área específica;
  - Não atuar com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional;
  - Não ter participado de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social;
  - Não ter participado de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais;
  - Não atuar em tutela coletiva, em razão de não ter atribuição nesse sentido;
  - Não ter atuado em caso complexo ou de repercussão social nos últimos 12 meses;
  - Não ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas;
  - Não participar de sociedade comercial ou organização não governamental; e
  - Não ter implementado experiência inovadora e boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico da instituição que tenham se destacado.

Em que pese a importância da participação da Promotora de Justiça em atividades que aproximem diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição, a forma de atuação do órgão correicionado não caracteriza falta funcional e não prejudicou o exercício das atribuições da Promotoria de Justiça. De fato, a atribuição específica da 31ª Promotoria de Justiça da Capital demanda atuação quase total em processos judiciais.

A Promotora de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade



pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é da Promotora de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

### **3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA**

A Promotora de Justiça não apresentou no termo de correição e na entrevista sugestões/observações.

### **4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério P\xfablico relativas à taxonomia. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que a Promotora de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prest\xfego da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Em relação a procedimentos extrajudiciais, a ausência de cadastros no fluxo de trabalho impediu a devida verificação e fiscalização da atuação da Promotoria de Justiça.

### **5. ORIENTAÇÕES**

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações à Promotora de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR que registre no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar.*
- 5.2. *ORIENTAR a manter a observância do emprego das tabelas unificadas do Ministério P\xfablico relativas à taxonomia.*
- 5.3. *ORIENTAR a atuar em projetos e programas alinhados ao planejamento estratégico da instituição.*

### **6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA**

Durante a correição, verificou-se tramitação equivocada no fluxo de trabalho em relação aos procedimentos extrajudiciais, pois não há nenhum cadastrado. Por essa razão, sugere-se que sejam direcionadas à Promotora de Justiça titular do órgão inspecionado as seguintes determinações:

- 6.1. *DETERMINAR que todos os procedimentos extrajudiciais, especialmente protocolos unificados, not\xedcias de fato, procedimentos administrativos, procedimentos preparat\x99rios e inqu\x99ritos civis que eventualmente tramitarem na Promotoria de Justi\x99a sejam arquivados ou finalizados no pr\x99prio \x99rg\x99o de execu\x99o, exceto quando a decis\x99o se refira a decl\x99nio de atribui\x99es, caso em que devem os autos ser remetidos ao \x99rg\x99o com atribui\x99o, sendo salutar que c\x99pia do cadastro permane\x99a na Promotoria de Justi\x99a, para fins de consulta posterior, se necess\x99rio.*
- 6.2. *DETERMINAR que indique, em 30 dias, os 25 cadastros que tramitaram na Promotoria de Justi\x99a e para qual \x99rg\x99o foram encaminhados.*

## 7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atua\x99o da Promotoria de Justi\x99a correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Minist\x8d\x96 P\xfablico de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em an\x99lise, verifica-se que, **em rela\x99o \x99 pontualidade, o conceito excelente se imp\x99e<sup>1</sup>**, pois n\x99o houve atrasos na atua\x99o funcional. **No tocante \x99 presteza, n\x99o foi poss\x99vel fazer a avalia\x99o e conceitua\x99o**, pelos motivos j\x99 expostos.

No tocante \x99 **verifica\x99o qualitativa<sup>2</sup>** dos trabalhos apresentados nos **processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais**, **conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado**. As manifesta\x99es, em geral, apresentam relato\x99o e est\x99o fundamentadas f\x99tica e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo, em alguns casos, cita\x99o de jurisprud\x99ncia e refer\x99ncia \x99 doutrina.

J\x99 em rela\x99o ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos crit\x99rios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que disp\x99e:

*Art. 63. O desempenho funcional ser\x99 avaliado com os seguintes par\x99metros:*  
*I - reuni\x99es realizadas;*  
*II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*  
*III - recomenda\x99es expedidas;*  
*IV - audi\x99ncias p\x99blicas realizadas;*  
*V - audi\x99ncias judiciais realizadas;*  
*VI - a\x99o\x99es ajuizadas;*

1 Art. 61. A verifica\x99o da pontualidade ser\x99 realizada nos inqu\x99ritos policiais e feitos judiciais recebidos nos \x99ltimos 06 (seis) meses de exerc\x99o funcional do membro do Minist\x8d\x96 P\xfablico correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verifica\x99o da presteza ser\x99 realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistir\x99 na observa\x99o da quantidade de tempo entre a conclus\x99o e a pr\x99tica de cada ato pelo membro do Minist\x8d\x96 P\xfablico correicionado, nos seus \x99ltimos 06(seis) meses de exerc\x99o funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Par\x99grafo \x99nico. Ser\x99o considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instru\x99o ou decis\x99o

2 Art. 64. A verifica\x99o qualitativa ser\x99 verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pela Promotora de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o **desempenho funcional foi muito bom**.

**Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação da Promotora de Justiça Adriana Accioly de Lima Vilela, a qual exerce as atribuições do referido órgão de execução desde 2002, não tendo o afastamento ocorrido em razão de férias sido suficiente para alterar a avaliação nesse quesito.**

## 8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **31ª Promotoria de Justiça da Capital, SUGERE** que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. Conceituar os trabalhos da 31ª Promotoria de Justiça da Capital como MUITO BOM.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação exclusiva da Promotora de Justiça Adriana Accioly de Lima Vilela.**
- 8.3. Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. Expedir as determinações contidas no item 06.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 29 de março de 2022.

**Adivaldo Batista de Souza Junior  
Promotor de Justiça/Assessor Técnico  
CGMP de Alagoas**